



DIRETIVA 008/2008

A Coordenadoria de Cursos de Especialização, no uso de suas atribuições, informa que a análise para convalidação de créditos dos cursos de especialização deve considerar o Regimento Interno da Pós-Graduação e os Procedimentos Acadêmicos destacados abaixo:

1. Os créditos obtidos na Universidade Presbiteriana Mackenzie terão validade de 03 (três) anos;
2. O aproveitamento de crédito só é deferido se a disciplina cursada apresentar carga horária igual ou superior ao da disciplina objeto do pedido de dispensa e se o conteúdo programático for equivalente e atual;
3. O prazo para solicitação de aproveitamento de créditos deve ser solicitado pelo aluno por meio de requerimento junto à Secretaria Geral no prazo de 05 dias úteis após a efetivação da matrícula;
4. Diante da reprovação na monografia, o aproveitamento de créditos poderá ser deferido mediante, aprovação do aluno em novo processo seletivo, análise e parecer favorável do Coordenador da Macro-Área, Coordenador de Área ou Professor Responsável pelo Curso – este último para as macro-áreas nas quais não há coordenador.

São Paulo, 09 de abril de 2008.

Prof. Esp. Waldomiro de Oliveira Barbosa Junior
Coordenador dos Cursos de Especialização